



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002/CMVA/2024
DE 11 DE JUNHO DE 2024

“NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR OS FATOS REFERENTE AO SERVIDOR EDINALDO BORGES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência legal, e em especial ao disposto nos incisos II e IX da *Lei Orgânica do Município de Vale do Anari*, cc. inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigos 126, 131 e 132 todos da Lei Municipal nº 046/GP/98.

CONSIDERANDO que o Servidor **Edinaldo Borges da Silva**, ausentou-se do seu serviço durante o expediente sem prévia autorização da autoridade superior, violando as normas do inciso I do artigo 101 da Lei Municipal nº 046/GP/98;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração dos fatos, conforme dispõem as normas do artigo 126 da Lei Municipal retro falada.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, conforme prescreve o artigo 132 da Lei Municipal 046/GP/98, uma comissão composta por três servidores efetivos a seguir elencados:

01 – Denis Franco dos Anjos;

02 – Marcia Batista da Cunha;

03 – Vilma Santana Silva.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Artigo 2º - A Comissão terá seguinte composição: O Servidor Denis Franco dos Anjos, ocupará a Presidência, a Servidora Marcia Batista da Cunha, atuará como relatora e a servidora Vilma Santana Silva como Membro.

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 30 trinta dias prorrogáveis por igual período para apuração dos fatos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA

